



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3430/2026

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Feriado Nacional.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira – ponto facultativo), no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira) Feriado Nacional, devendo retornar as atividades normalmente no dia 22 de abril de 2026 (quarta -feira) no horário habitual.

Artigo 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.


Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 10 de abril de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR:09083964817
Assinado de forma digital por ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR:09083964817
Dados: 2026.04.10 09:19:40 -03'00'

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Ataliba José Soares Guerra
Secretário Municipal da Administração